



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, de 16 de fevereiro de 2012.

Substitui o Anexo Único, da Lei Complementar nº 197/2011, que versa sobre o quadro de servidores da Prefeitura, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo Único, da Lei Complementar nº 197, de 29 de novembro de 2011, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º O provimento dos empregos de que trata esta lei complementar fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º, do art. 169, da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

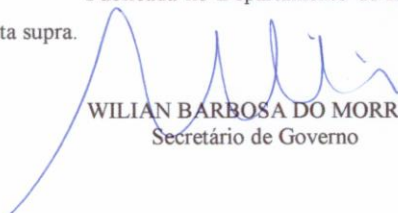
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de fevereiro de 2012.



  
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

  
WILIAN BARBOSA DO MORRINHO  
Secretário de Governo



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2012.

Grupo	Qtde.	Denominação	Classe	Horas/ Dia	Salário e/ou Vencimento Mensal-R\$
A	44	Ajudante de Obras	2	8	1.061,85
	13	Auxiliar de Cirurgião Dentista	2	8	
	06	Auxiliar de Operador de ETA	2	8	
	08	Auxiliar de Operador de ETE	2	8	
	19	Auxiliar de Serviços Técnicos	2	8	
	04	Coveiro	2	8	
	97	Cozinheiro	2	8	
	92	Pajem	2	8	
	188	Servente Geral	2	8	
	21	Vigia	2	8	
B	06	Agente Comunitário de Saúde	2	8	1.158,04
	10	Agente de Controle de Vetores	2	8	
	07	Agente de Saúde	2	8	
	36	Coletor de Lixo	2	8	
	19	Jardineiro	2	8	
	07	Operador de Bombas	2	8	
C	01	Técnico de Higiene Dentária	2	8	1.263,84
	02	Assistente Administrativo	2	8	
	20	Inspetor de Alunos	2	8	
	22	Monitor	2	8	
	03	Topógrafo Auxiliar	2	8	
D	68	Vigilante Patrimonial	2	8	1.380,23
	16	Bombeiro Civil Municipal	2	8	
	08	Eletricista	2	8	
	07	Encanador	2	8	
	05	Mecânico	2	8	
	80	Motorista	2	8	
	18	Operador de ETA	2	8	
	13	Operador de ETE	2	8	
	02	Padeiro	2	8	
	15	Pedreiro	2	8	
	05	Pintor	2	8	
14	Telefonista	2	6		
09	Tratorista	2	8		
E	05	Agente de Mobilidade	2	8	1.508,25
	14	Auxiliar de Enfermagem	2	8	
	05	Caixa	2	8	
	04	Desenhista	2	8	
	02	Discotecário	2	6	
	175	Escriturário	2	8	
	04	Operador de Computador	2	8	
	21	Operador de Máquinas	2	8	

r w



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Grupo	Qtidade.	Denominação	Classe	Horas/ Dia	Salário e/ou Vencimento Mensal-R\$
F	81	Guarda Municipal	2	8	1.649,08
	02	Técnico de Contabilidade	2	8	
	42	Técnico de Enfermagem	2	8	
	02	Técnico de Gravação	2	6	
	01	Técnico de Imobilização Ortopédica	2	8	
	01	Técnico de Raio X	2	4	
	02	Topógrafo	2	8	
G	09	Fiscal	2	8	1.803,99
	01	Tesoureiro	2	8	
H	08	Operador Locutor de Rádio	2	5	1.974,39
I	97	Agente Educacional	2	8	2.161,81
J	02	Técnico de Manutenção de Rádio	2	6	2.594,79
	05	Técnico de Segurança do Trabalho	2	8	
K	16	Assistente Social	2	6	2.844,27
	03	Bibliotecário	2	8	
	04	Fisioterapeuta	2	6	
	04	Fonoaudiólogo	2	6	
	02	Jornalista	2	5	
	03	Nutricionista	2	8	
	04	Pedagogo (Psicopedagogia)	2	8	
	11	Psicólogo	2	4	
	05	Químico	2	8	
	06	Tecnólogo de Saneamento	2	8	
02	Terapeuta Ocupacional	2	6		
L	06	Farmacêutico	2	8	3.420,57
M	11	Enfermeiro	2	8	3.752,62
N	02	Advogado	2	8	4.117,88
	02	Arquiteto	2	8	
	06	Auditor Fiscal Tributário	2	8	
	02	Contador	2	8	
	22	Dentista	2	4	
	09	Engenheiro	2	8	
	03	Engenheiro Agrônomo	2	8	
	55	Médico	2	4	
	02	Médico do Trabalho	2	4	
03	Veterinário	2	4		
O	*	Secretário Municipal	1	8	4.917,74
P	01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	6	5.147,35
Q	03	Médico	2	8	8.135,76
	02	Médico de Família	2	8	
<b>Total</b>	<b>1557</b>				